



**Aos Trabalhadores do
Vestuário, Têxtil, Lanifícios,
Curtumes, Calçado, Cordoaria e
Redes, Chapelaria e Passamanarias**



Reposição dos 4 feriados roubados pelo anterior Governo PSD/CDS-PP

Os compromissos políticos assumidos entre o PS, PCP, BE e Verdes, garantiram uma maioria de deputados na Assembleia da República que aprovou a reposição dos 4 feriados roubados pelo anterior Governo do PSD/CDS-PP. Em 2016 os trabalhadores vão gozar os feriados: Corpo de Deus, 26/5; Implantação da República, 5/10; Todos os Santos, 1/11; e Restauração da Independência, 1/12.

Esperamos que esta decisão importante da Assembleia da República seja o início de um período de maior justiça social e respeito pelos direitos dos trabalhadores. Valeu e vale a pena lutar!

Dia 9 de Fevereiro, Carnaval, é feriado!

Os Contratos Colectivos de Trabalho sectoriais negociados pela FESETE e Sindicatos com as Associações Patronais, incluem como um direito dos trabalhadores o gozo do feriado de carnaval, este ano, no dia 9 de Fevereiro, sem terem de reduzir o seu salário ou compensar em horas.

Se tens dúvidas consulta os nossos sindicatos regionais

SINDICALIZA-TE! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Porto, 12 de Janeiro de 2016

A FESETE/Os Sindicatos



**Aos Trabalhadores do
Vestuário, Têxtil, Lanifícios,
Curtumes, Calçado, Cordoaria e
Redes, Chapelaria e Passamanarias**



Reposição dos 4 feriados roubados pelo anterior Governo PSD/CDS-PP

Os compromissos políticos assumidos entre o PS, PCP, BE e Verdes, garantiram uma maioria de deputados na Assembleia da República que aprovou a reposição dos 4 feriados roubados pelo anterior Governo do PSD/CDS-PP. Em 2016 os trabalhadores vão gozar os feriados: Corpo de Deus, 26/5; Implantação da República, 5/10; Todos os Santos, 1/11; e Restauração da Independência, 1/12.

Esperamos que esta decisão importante da Assembleia da República seja o início de um período de maior justiça social e respeito pelos direitos dos trabalhadores. Valeu e vale a pena lutar!

Dia 9 de Fevereiro, Carnaval, é feriado!

Os Contratos Colectivos de Trabalho sectoriais negociados pela FESETE e Sindicatos com as Associações Patronais, incluem como um direito dos trabalhadores o gozo do feriado de carnaval, este ano, no dia 9 de Fevereiro, sem terem de reduzir o seu salário ou compensar em horas.

Se tens dúvidas consulta os nossos sindicatos regionais

SINDICALIZA-TE! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Porto, 12 de Janeiro de 2016

A FESETE/Os Sindicatos